



CONSELHO ARBITRAL – SÉRIE C

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos artigos 59 e 60 do Estatuto, ficam os Clubes da Série C de Profissionais devidamente Licenciados para a Temporada de 2021: Associação Esportiva Independente, Barcelona Esporte Clube, Bela Vista Futebol Clube, CAAC Brasil Futebol Clube, Canto do Rio Football Club, Esporte Clube Atlético Carioca, Império Serrano Esporte Clube, IQSL Brasileirinho Clube Social, Itaboraí Profute Futebol Clube, Juventus Futebol Clube, Paduano Esporte Clube, Resende Esporte Clube, Santa Cruz Futebol Clube, Sociedade Esportiva Búzios, além do Representante da Categoria de Atletas, convocados para participarem da Reunião do Conselho Arbitral a ser realizada no dia 15 de março de 2021 (segunda-feira), às 14h, na sede da FERJ localizada na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de analisar, debater e votar os temas constantes da seguinte ordem do dia:

1) Campeonato Estadual de Profissionais da Série C de 2021:

- a) Regulamento;
- b) Tabela;
- c) Protocolo de operação dos jogos;
- d) Estádios.

2) Assuntos Gerais.

Os filiados deverão se fazer presentes mediante o comparecimento de apenas 01 (um) representante, preferencialmente seu presidente, ressaltando-se que além das medidas já adotadas de sanitização ambiental, distanciamento, uso de máscaras, disponibilização de álcool gel e outras, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde no combate à disseminação da COVID-19, todos os participantes deverão, ao chegar à FERJ, ser submetidos ao questionário clínico epidemiológico e teste rápido de swab nasal (exceto os que comprovarem teste similar não reagente realizado nas últimas 48h ou que já tenham se recuperado de infecção por Covid-19) para detecção de Ag do Sars.CoV.2, sendo imperativo para a entrada nas dependências a ausência de dados sugestivos de contagiosidade.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE